

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

a) CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MJSP PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	7	35,28
TOTAL		8	41,55

b) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MJSP PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.3	1,26	1	1,26
FCPE 101.2	0,76	5	3,80
FCPE 101.1	0,60	9	5,40
SUBTOTAL (a)		15	10,46
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O MJSP	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.6	3,76	1	3,76
FCPE 101.5	3,03	7	21,21
FCPE 101.4	2,30	1	2,30
SUBTOTAL (b)		9	27,27
SALDO DO REMANEJAMENTO (c=b-a)		-6	16,81

c) FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MJSP PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-2	0,15	67	10,05
SUBTOTAL (a)		67	10,05
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O MJSP	
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-1	0,20	58	11,60
FG-3	0,12	55	6,60
SUBTOTAL (b)		113	18,20
SALDO DO REMANEJAMENTO (c=b-a)		46	8,15

ANEXO II

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE E DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS NO PODER EXECUTIVO FEDERAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 2º DA LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

a) FCPE SUBSTITUÍDAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.6	3,76	1	3,76
FCPE 101.5	3,03	7	21,21
TOTAL		8	24,97

b) CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DAS EXTINTOS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-6	6,27	1	6,27
DAS-5	5,04	7	35,28
TOTAL		8	41,55

ANEXO III

FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE TRANSFORMADAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
FCPE-4	2,30	-	-	1	2,30	1	2,30
FCPE-1	0,60	4	2,40	-	-	-4	-2,40
TOTAL		4	2,40	1	2,30	-3	-0,10

ANEXO IV

(Anexo II ao Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019)

"a)

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/ FCPE/FG
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO	1	Diretor	FCPE 101.5
	1	Assistente	FCPE 102.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
	2	Chefe	FG-2
	1	Chefe	FG-3
Superintendência Regional	27	Superintendente Regional	FCPE 101.4
Delegacia Regional	54	Delegado Regional	FCPE 101.2
Corregedoria Regional	27	Corregedor Regional	FCPE 101.2
Delegacias de Polícia Federal	95	Chefe	FCPE 101.1
	3	Chefe	FG-1
	396	Chefe	FG-2
	776	Chefe	FG-3
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	1	Diretor-Geral	FCPE 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCPE 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Entregas Estratégicas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
DIRETORIA-EXECUTIVA	1	Diretor-Executivo	FCPE 101.5
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Estratégia Institucional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Análise Técnica	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Controle Interno	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Comunicação Institucional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	4	Chefe	FCPE 101.1
	4		FG-3
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	1	Diretor	FCPE 101.5
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Gestão Operacional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	5	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	7	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Segurança Viária	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2

Coordenação-Geral do Comando Conjunto de Operações Especiais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2
	6		FG-1
	6		FG-3
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCPE 101.5
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Integração e Gestão de Inteligência	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	6	Chefe	FCPE 101.2
	1		FG-3
CORREGEDORIA-GERAL	1	Corregedor-Geral	FCPE 101.5
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Corregedoria-Geral Adjunta	1	Corregedor-Geral Adjunto	FCPE 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	Diretor	FCPE 101.5
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Administração de Pessoal	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	7	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	1	Diretor	FCPE 101.5
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	13	Chefe	FCPE 101.2
	5		FG-1
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	Diretor	FCPE 101.5
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	8	Chefe	FCPE 101.2
	1		FG-1
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3

Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo	1	Superintendente	FCPE 101.4
Superintendência-Executiva	1	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	1	Corregedor Regional	FCPE 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
	3		FG-1
	3		FG-2
	19		FG-3
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal	19	Superintendente	FCPE 101.3
Superintendência-Executiva	6	Superintendente-Executivo	FCPE 101.1
Serviço	12	Chefe	FCPE 101.1
Corregedoria Regional	6	Corregedor Regional	FG-2
	86		FG-1
	42		FG-2
	160		FG-3
Delegacia	117	Chefe	FCPE 101.1
Delegacia	25	Chefe	FG-1
Delegacia	8	Chefe	FG-2
	217		FG-3
ARQUIVO NACIONAL	1	Diretor-Geral	DAS 101.5

b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	9	56,43	8	50,16
DAS 101.5	5,04	37	186,48	30	151,20
DAS 101.4	3,84	87	334,08	87	334,08
DAS 101.3	2,10	127	266,70	127	266,70
DAS 101.2	1,27	125	158,75	125	158,75
DAS 101.1	1,00	32	32,00	32	32,00
DAS 102.5	5,04	6	30,24	6	30,24
DAS 102.4	3,84	8	30,72	8	30,72
DAS 102.3	2,10	11	23,10	11	23,10
DAS 102.2	1,27	1	1,27	1	1,27
DAS 102.1	1,00	28	28,00	28	28,00
DAS 103.4	3,84	2	7,68	2	7,68
SUBTOTAL 2		473	1.155,45	465	1.113,90
FCPE 101.6	3,76	1	3,76	2	7,52
FCPE 101.5	3,03	8	24,24	15	45,45
FCPE 101.4	2,30	92	211,60	93	213,90
FCPE 101.3	1,26	110	138,60	109	137,34
FCPE 101.2	0,76	255	193,80	250	190,00
FCPE 101.1	0,60	382	229,20	373	223,80
		-	-	-	-
FCPE 102.4	2,30	4	9,20	4	9,20
FCPE 102.2	0,76	10	7,60	10	7,60
FCPE 102.1	0,60	12	7,20	12	7,20
SUBTOTAL 3		874	825,20	868	842,01
FG-1	0,20	139	27,80	197	39,40
FG-2	0,15	623	93,45	556	83,40
FG-3	0,12	1.333	159,96	1.388	166,56
SUBTOTAL 4		2.095	281,21	2.141	289,36
TOTAL		3.443	2.268,27	3.475	2.251,68